



PREFEITURA
LOBATO
CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



PORTARIA Nº. 189/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Assistência Social, a ofertar **Palestra Presencial**, aos servidores públicos municipais, oferecido pela empresa Triunfar Assessoria, Consultoria e Treinamentos LTDA, inscrita no CNPJ 41.597.900/0001-45, conforme abaixo descrito:

TEMA: Quando o silêncio protege a violência: Os desafios da rede de proteção diante das violações de direitos.

CARGA HORÁRIA: 04 horas

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal